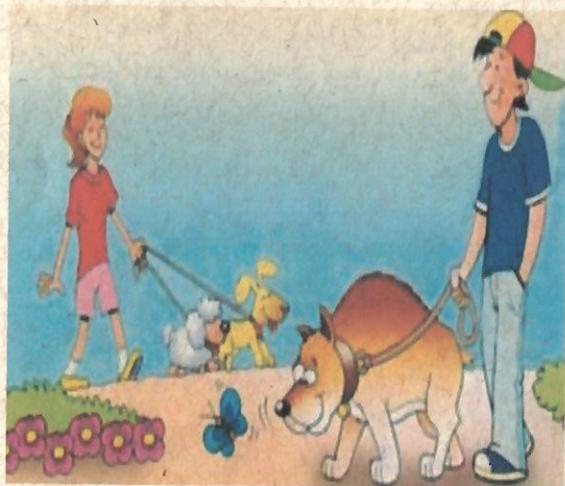


O dono e seu cão
em harmonia com a
saúde e a natureza.



Parabéns pelo seu
animal ser educado e
você um verdadeiro
exemplo de
cidadania.



Site: www.prefeitura.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DO
Verde e Meio Ambiente



Divisão de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre
Av. IV Centenário, portão 7A
Parque Ibirapuera
Tel: 3885 6669
e-mail: depav3smma@sac.prodam.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA

Saúde

VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
AMBIENTAL

VIGILÂNCIA
EM SAÚDE



Centro de Controle de Zoonoses
Rua Santa Eulália, 86 - Santana
Tel: 6224-5500
e-mail: zoonoses@prefeitura.sp.gov.br



OPERAÇÃO



BICHO LEGAL

**DONO BEM
INFORMADO**
Tem bicho
educado!

Respeite as plantas e os animais

Os parques e praças são lugares para relaxar e apreciar a natureza!



Muitos visitantes levam seus animais de estimação para passear...

Mas, cuidado, preste atenção!

Direitos e deveres: todos os proprietários de cães e gatos devem seguir as normas de boa conduta previstas em Leis.

- Lei Municipal Nº 13.131/01
- Lei Estadual Nº 11.531/03

Use sempre coleira e guia

- É mais seguro para você e seu animal.
- Todos têm direito de passear sossegados com segurança.



Use também Focinheira,
se o seu cão é mal-humorado.



Evite problemas!

Outros aspectos importantes da Legislação

Registro Geral do Animal (RGA)

O RGA é a maneira de identificar o animal e seu proprietário junto à Prefeitura.



Documentos necessários

Do Proprietário:

- R.G e C.P.F.
- Comprovante de residência

Do Animal:

- Comprovante de vacinação contra raiva (validade 1 ano)
- Taxa de R\$ 3,35 (inclui coleira, plaqueta e carteirinha).

Vacinação

Contra a raiva e outras doenças próprias de cada espécie.



Recolhimento das fezes

Todo proprietário deve recolher as fezes de seu animal das ruas, calçadas e parques.



Abandono de Animais

Abandonar qualquer tipo de animal, é um ato criminoso e cruel. Pode causar também graves problemas para a comunidade e o meio ambiente.

